



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 22/02/24 a 21/03/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 63/2024

“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIARIA DE FÉRIAS”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 10 (dez) dias de férias referente ao **período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022**, a seguinte servidora:

NOME: CARGO: PADRÃO/CLASSE: VALOR/R\$: SECRETARIA:

Guilhermina Luísa Soares Agente Dpto. Pessoal 04/D R\$ 1.672,24 Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.